



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 784 - de 18 a 24 de Março de 2016

Feira Rio das Ostras de Negócios prepara novidades para 2ª edição

Diversidade de produtos e serviços com preços e condições especiais são as atrações do evento

Durante o feriadão da Semana Santa, de 24 e 27 de março, quem gosta de bons preços e novidades já tem encontro marcado na Feira Rio das Ostras de Negócios – FRON 2016. A Feira, que acontecerá na Área de Eventos de Costazul, reunirá mais de 100 expositores de diversos setores. A entrada é franca e o local oferece área de estacionamento.

O evento está ainda mais diversificado que a edição do ano passado. Os visitantes poderão encontrar estandes com roupas, calçados, produtos de beleza, decoração, material de construção, estética, artesanato, serviços e tecnologia, além de ampla praça de alimentação com uma programação diária de shows.

O Senac disponibilizará em seu estande oficinas de moda e beleza, inteiramente gratuitas, em todos os dias do evento.

A Feira tem o objetivo de oferecer produtos e serviços de qualidade a um bom preço para a população.

A FRON 2016 é uma realização do Sindicómércio Rio das Ostras com patrocínio da Fecomércio – RJ, apoio da Prefeitura de Rio das Ostras e organização Open Brasil.

SERVIÇO

Local:

Área de Eventos Costazul

Av. Roberto Silveira, s/nº

Dias: 24, 25, 26 e 27 de março
(quinta a domingo)

Horário: das 14h às 22h

Classificação livre

Informações:

(022) 2764-1008 / (021) 2561-3389

Entrada franca



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

MARÇO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1 DROGARIA COSTA DO SOL	2 CITY FARMA	3 DROGARIA TAMOIO	4 DROGAMED	5 FARMÁCIA ESPERANÇA
6 DROGARIA MODELO	7 DROGARIA SINFRA	8 DROGARIA BOA SAÚDE	9 UNOFARMA	10 FARMÁCIA ESPERANÇA	11 DROGARIA COSTA DO SOL	12 DROGARIA MAIS POPULAR
13 CITY FARMA	14 DROGARIA TAMOIO	15 FARMÁCIA PARANÁ	16 DROGARIA COSTA DO SOL	17 DROGARIA PACHECO	18 DROGARIA PACHECO	19 DROGARIA COSTA DO SOL
20 DROGARIA TAMOIO	21 FARMAIS	22 FARMÁCIA BANGU	23 DROGARIA MAX	24 DROGARIA MAX	25 DROGARIA MAX	26 DROGARIA MAX
27 DROGARIA MAX	28 DROGARIA MAX	29 DROGARIA MAX	30 DROGARIA ATACADÃO DOS REMÉDIOS	31 FARMÁCIA PAGUE MENOS		

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

ENDEREÇOS

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01

Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359 - Ancora

FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 02

Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02

Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5

NOVO RIO DAS OSTRAS

DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454

Nova Aliança

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315

Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767

Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016

Liberdade

BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540

Liberdade

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02

Centro

FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02

Costazul

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911

Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01

Nova Esperança

DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567

Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155

Centro

DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL01

Jardim Mariléa

DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.8

Cidade Praiana

DROGARIA AMAZONAS

Av. Amazonas, 49 - Centro

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03

Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 -Lj. 02 - Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638 - Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15

Atlântica



PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1408/2016

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1409/2016

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1410/2016

Dispõe sobre realinhamento do valor da tarifa do Subsistema de Transporte Urbano de Passageiros no Município de Rio das Ostras e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 2º da Lei 1451/2010 e,

Considerando o disposto no inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 175 da Constituição Federal;

Considerando a solicitação de realinhamento de tarifas para o Subsistema de Transporte Urbano de Passageiros do Município de Rio das Ostras – SSTU, apresentada pelas Cooperativas de Transporte, por meio do processo 3713/2015.

Considerando que neste intervalo os custos dos combustíveis, manutenção e obrigações legais sofreram reajustes e a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro;

Considerando que o último realinhamento da tarifa do Subsistema de Transporte Urbano de Passageiros no Município de Rio das Ostras ocorreu em Janeiro de 2015;

Considerando a correção dos índices do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo;

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um realinhamento que cause menor impacto nos usuários do serviço público e na economia local.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos os seguintes valores de tarifas estabelecidas para o Subsistema de Transporte Urbano do Município de Rio das Ostras: I – R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) no perímetro urbano; II – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) no perímetro rural (Cantagalo e Rocha Leão);

Art. 2º - o valor das tarifas estabelecido no art. 1º deste Decreto passará a vigorar a partir de zero hora (00:00), de segunda-feira, dia 04 de abril de 2016;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1411/2016

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será

ANEXO DO DECRETO Nº 1408/2016

11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
11.01 - 18.541.0129.2.151 FMMA - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.2.45		22.000,00
11.01 - 18.541.0129.2.452 FMMA - Sistema Integrado de Informações Ambientais	3.3.90.39.00 - 0.2.45	22.000,00	

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

TOTAL	22.000,00	22.000,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1409/2016

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 28.846.0000.0.001 PROGEM - Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00 - 0.1.00 3.3.90.91.00 - 0.1.00	31.000,00	31.000,00

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

TOTAL	31.000,00	31.000,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1411/2016

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815 FMS - Manutenção de Serviços de Gestão Administrativa	3.3.90.39.00 - 0.1.50		70.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	3.3.90.39.00 - 0.1.50		365.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.836 FMS - Manutenção da Atenção Emergencial	3.3.90.39.00 - 0.1.50	365.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.840 FMS - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	3.3.90.39.00 - 0.1.50	40.000,00	
06.01 - 10.305.0110.2.160 FMS - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.36.00 - 0.1.50	30.000,00	

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

TOTAL	435.000,00	435.000,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0239/2016(*)

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1872/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando o Edital 001/2015, do Processo Seletivo Público Simplificado, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras Edição nº 723;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, a partir de 15/03/2016, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 15/03/2016 às 8h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por omissão na publicação do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 783 de 11 a 17 de março de 2016.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0239/2016

Orientador Social

137|ANA PAULA GOMES ONOFRE|081.571.747-40|4,0
138|RENATA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|099.876.777-89|4,0
139|PATRICIA RIBEIRO DE MELLO|099.063.367-57|4,0
140|CARLOS OCTAVIO FRANCISCO C. JÚNIOR|087.235.997-23|4,0
141|PAMELA SOUZA DOS SANTOS|138.442.057-64|4,0
142|RÔMULO CONCEIÇÃO DA SILVA|141.689.947-24|4,0
143|JAKILAINI MAIA MENDONÇA|138.544.727-30|4,0
144|SARA DUTRA SOTTE|066.306.296-98|4,0
145|CAIQUE SOARES SALES DE SOUZA|143.301.387-86|4,0

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0239/2016

Relação de Documentos

* Cpf
* RG
* Pis / Pasep
* Título de Eleitor
* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
* Comprovante da Última Votação
* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
* Diploma / Certificado
* Comprovante de Residência
* Certificado de Reservista (Homem)
* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
* Currículo
* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0248/2016 (*)

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 19 de fevereiro de 2016, ao servidor **CARLOS ALBERTO VENTURA GARCIA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 6.279-0, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 5701/2016.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

() Republicado por incorreção na publicação do jornal oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 783 de 11 a 17 de março de 2016.*

PORTARIA Nº 0275/2016

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8472/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0275/2016

NOME|Matrícula|FUNÇÃO|A contar de
Rafael Broetto|20998-8|Medico Cirurgião Geral II|01/04/2016
Rodrigo das Flores Rodrigues|20398-0|Medico Cirurgião Geral III|01/04/2016
Filipe Von Held Cabral|21602-0|Medico Socorrista II|01/04/2016
Philyppe Barreto Gonçalves|21593-7|Medico Socorrista II|01/04/2016

PORTARIA Nº 0276/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31602/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0276/2016

Nome|CPF|Cargo|Portaria
ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA RAMOS|097.351.987-89|Orientador Social|0207/2016
EDNEA JOSÉ DOS SANTOS|834.949.957-53|Orientador Social|0207/2016
SUENI LIMA BUENO GOMES|052.048.217-40|Orientador Social|0207/2016
TATIANA RIBEIRO MANHAES|077.974.047-55|Orientador Social|0207/2016
SIMONE GOMES DE OLIVEIRA|073.374.907-04|Auxiliar de Creche|0179/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0276/2016

Auxiliar de Creche
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
20|LUANA CRISTINA VICENTE DA C.XAVIER|128.185.807-22|6,5
21|ZULEIKA DUARTE DE ALMEIDA ANDRADE|002.790.747-35|6,5
22|LUCIANA DA SILVA BARBOSA|138.101.027-09|6,5

Monitor de Abrigo
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

15|MARTA CHAVES SILVA|128.748.857-97|6,5

PORTARIA Nº 0277/2016

Dispensa e Designa membros da sociedade civil organizada da "Comissão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – CPMU"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7199/2016,

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar a pedido, da Comissão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – CPMU, os representantes da sociedade civil organizada, NEA-BC – Associação Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos, Sra. Liana Cristina de Souza Sant'Anna, CPF 106.847.757-19 como titular e Sra. Ana Paula Demo Modesto, CPF 042.514.729-00, como suplente.

Art.2º - Ficam Designados para compor a Comissão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – CPMU, os representantes da sociedade civil organizada, NEA-BC- Associação Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos, Sr. João Marcos Luz Garcia, CPF 107.564.987-08 como titular e Sr. Maycon Nunes Siqueira, CPF 058.668.267-80, como suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0278/2016

Nomeia para cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 098/2016-SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã **LUCILENE GONÇALVES DA SILVA**, CPF nº 128.047.217-01, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0279/2016

Designação de servidores para recebimento de obra

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7686.2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os funcionários abaixo listados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrar a equipe para recebimento da obra de Fornecimento de material e mão de obra para sistema de sinalização de emergência para o 2/9 DBM - Destacamento de Bombeiro Militar de Rio das Ostras.

Nome|Matrícula|Cargo/função|LOTAÇÃO
ROBERTO HACHIYA DE AZEVEDO|10865-0|ENGENHEIRO CIVIL/ASSESSOR TÉCNICO II|SEMOB
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA|11118-0|ENGENHEIRO CIVIL/ASSESSOR TÉCNICO II|SEMOB
JOSIEL VENÂNCIO DE CASTRO|10344-6|FISCAL DE TRANSPORTE|SECTRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0280/2016

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8429/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como Fiscal de Contrato os servidores relacionados abaixo, com lotação na SEMBES.

CONTRATO|EMPRESA|FISCAL/SERVIDOR
022/2015|Xame Empreit. De Serv. Com LTDA|Crizomar L. Arrais, matr. 4883/6, Assistente I
026/2011|Iconecta Redes de Tel. LTDA-EPPI|Henderson H. L. Machado, matr. 4846/1, Gerente P. Sociais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0281/2016

Nomeação de Cargo em Comissão e Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo nº 8477/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os cidadão/Servidor relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para exercer os respectivos Cargos em Comissão, com lotação na SEMUSA, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - DISPENSAR o servidor **ELIZANDRO GONÇALVES HENRIQUES**, matrícula nº 11266-6, da Função Gratificada de Coordenador de Programa de Saúde, Símbolo FG1, da SEMUSA.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA MOUTINHO DE AMORIM**, matrícula nº 2991-2, para desempenhar Função Gratificada de Coordenador de Programa de Saúde, Símbolo FG1, da SEMUSA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0281/2016

Nome|Matrícula|Função|Símbolo
Elizandro Gonçalves Henriques|11266-6|Coordenador de Saneamento|DAS3
Flávio Pereira|CPF: 035.580.907-99|Assistente IV|CC7

PORTARIA Nº 0282/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8555/2016,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;
Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;
Considerando o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;
Considerando, finalmente, os Princípios da Razabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0282/2015

PROFESSOR I – 20 HORAS
Classificação|Candidato|CPF
115|DARCILÉIA DA SILVA BATISTA PAULINO|989599057-04
116|NÁDIA MARIA VICENTE DE SOUZA|743438237-68
117|ROSALI MENDES DOS SANTOS|041868597-52
118|JUSSARA FÁTIMA GUIMARÃES DO NASCIMENTO|0754360277-68
119|APARECIDA MARIA DE FREITAS SOUZA|755746327-72
120|ELZA ROSA DA SILVA GOMES|878766477-15
121|JACIMAR JULIA DIAS DE SOUZA|002169347-10

PROFESSOR I – 30 HORAS
Classificação|Candidato|CPF
264|IRONEIDES FARIA ALMEIDA|112578257-90
265|ELIZARDO FARIA LESSA ANDRADE|111410047-12
266|ELAINE COELHO DA SILVA MACEDO|107140017-75
267|JACIANE SOARES NUNES|056925597-06
268|MARLA DE SOUSA DE CARVALHO|100628357-93
269|TATIANE DA ROCHA PINHEIRO DE SOUZA|115548397-93
270|SUELEN DE SOUZA ARAUJO RODRIGUES|112772507-66
271|GABRIELA PISSURNO MORAES|119974717-36
272|ALINE DA SILVA DOS SANTOS FERREIRA|140010407-60
273|PHYLLIPI SALES GAETANI|131023697-66
274|JESSICA DIAS DA SILVA|141353357-48

275|MICHELI VIEIRA DE SOUZA|134618967-64
276|JORGE ANTONIO GOUVEA|070904047-49
277|MARIA LUIZA QUEIROZ DE ARAÚJO|003221157-01
278|DIVA DE SOUZA SILVA|075501497-28

PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Classificação/Candidato|CPF

13|ELZELI COELHO DE ALMEIDA FERNANDES|612953706-97

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Classificação/Candidato|CPF

8|TATIANA ALVES MIGUEL DA SILVA|136696017-32
9|EDSON ALVES MACEDO|005081047-26
10|SIMONE LIMA DE FARIAS DAS NEVES|13232047-08
11|FLAVIA ALVES SIQUEIRA|101628837-90
12|TAMARA GUIMARAES DA SILVA|140020857-24
13|CRISTIANE ALMEIDA SOUZA DA SILVA|041870547-07
14|MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MENDES|989030633-68
15|DANIELA MARINHO DA SILVA E SILVA|124580447-27

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação/Candidato|CPF

58|SUELY DA SILVA|714371937-49
59|ZULEIKA DUARTE DE ALMEIDA ANDRADE|002790747-35
60|ANDREA RODRIGUES BARRETO|923233837-87
61|LUZIMAR BARBOSA DA SILVA|656841416-68
62|NELI MOREIRA DA SILVA|017693777-35
63|KELLY RODRIGUES CARVALHO|017716627-43
64|VALERIA DE OLIVEIRA ALVES|037209447-35

65|IZABEL CRISTINA LOPES PEREIRA|030530267-16
66|ALESSANDRA MIGUEL DOS SANTOS|074444887-54
67|CINTIA MENDES LOPES|087049117-25
68|ALESSANDRA VIEIRA ROSA MEDEIROS DOS SANTOS|086992247-00
69|ELIZANGELA MENDES DOS SANTOS|089368397-30
70|NANLA DE SOUZA BONOMETTI|095507347-22
71|VANIA PAES GONÇALVES|101884027-30
72|MARCELA DA CRUZ JORGE|106370427-86
73|MARIA DA GLORIA DA SILVA TELES MILLER|092959657-95
74|JULIANA PACHECO BERLING|125082227-04
75|LORENA SANTOS COUTINHO|107398517-21
76|MARIA APARECIDA BRANDÃO BASTOS|641929207-78
77|MARIA CRISTINA MESQUITA RIBEIRO|871181907-30
78|MARIA CONCEICAO PINTO|769143567-34
79|SELMA SANTANA|041965307-45
80|CELI DIAS DOS SANTOS DE SOUZA|813978527-04
81|ILZA RODRIGUES DE MATTOS|824039967-34
82|MARIA BETANIA ARRAIS|005563157-66
83|MONICA DA SILVA MANGAS|983791437-87
84|CLAUDINEA CORREA RODRIGUES|012117417-45

AUXILIAR DE CRECHE

Classificação/Candidato|CPF

24|TELMA QUELES DUARTE DIAS|095252357-42
25|ERDILEIA ASSIS DE ANDRADE|656990607-49
26|LUCIA MARIA FONTANA DE OLIVEIRA|891397987-04
27|LUCIANI DE SOUZA ANDRADE|088235227-06
28|BEATRIZ DE OLIVEIRA PEDRA DUARTE|105306847-64
29|VIVIAN CABRAL LOPES|086894777-64

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0282/2016

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

DATA	CARGO	APRESENTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA
21/03/2016	Professor I – 20 Horas	115º ao 121º colocado	RG CPF PIS/PASEP TÍTULO DE ELEITOR COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF CERTIFICADO DE RESERVISTA 1 FOTO 3X4 COLORIDA CURRÍCULO COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAU) CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física) OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA
	Professor I – 30 Horas	264º ao 278º colocado	
22/03/2016	Professor II – Atendimento Educacional Especializado	13º colocado	
	Auxiliar de Cuidados Escolares	8º ao 15º colocado	
	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	58º ao 84º colocado	
	Auxiliar de Creche	24º ao 29º colocado	

PORTARIA Nº 0283/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8557/2016,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;

Considerando, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0283/2015

PROFESSOR I – 20 HORAS

Classificação/Candidato|CPF

122|ROSILENE ALVES DA SILVA|001945427-93
123|DELVIRA MARTINS CASTILHO|878247287-49
124|ELI CLAUDIA DE BARROS PEREIRA|956746247-04
125|LAUDICEA VIANA ROSA DA SILVA|028666167-58
126|ROSANGELA FRANCISCA SANTANA PESSANHA|033967617-58
127|CLAUDIA FLORES BERNARDO RIBEIRO|021957407-36

128|ADRIANA DE AZEREDO MATTIA MARQUES|022199157-35
129|VERONICA LIMA TOSTES|041952387-14
130|SULAMITA DA COSTA BENTO|037194477-58
131|CLAUDINÉIA APARECIDA DA COSTA|872965866-72
132|GENAÍNA BARBOSA RODRIGUES|039409847-10
133|CEILA SIMONE MOIZINHO DE MELO|074120667-65
134|FRANCIONE REZENDE COSTA GADILOLI|042017657-84
135|ANDREA SILVA DE VASCONCELOS|032669026-37
136|MOEMA SARAIVA DE OLIVEIRA JACURU|069486917-14
137|EDILAINE ROCHA DA SILVA|047731247-09

PROFESSOR I – 30 HORAS

Classificação/Candidato|CPF

279|ELZI MARIA RABELO COUTO|019197877-98
280|JUSSARA FATIMA GUIMARAES DO NASCIMENTO|754360277-68
281|SUELI VIANA RIOS AMORIM|805280157-53
282|MIRIAN MANCEN MACHADO DUARTE|919174177-72
283|CLAUDIA CARLA DE OLIVEIRA LANNES|852921257-68
284|MARIA MADALENA REGO DA SILVA|095422557-05
285|ELIANE DE FÁTIMA NUNES|919476187-68
286|MARIZE FERREIRA JULIAO|999676777-91
287|ELIANE FERNANDES DA SILVA RIBEIRO|901657057-87
288|SHIRLENE PINTO DA SILVA|004801717-50

PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Classificação/Candidato|CPF

14|DENISE MASCARENHAS GOMES DOS SANTOS|895535517-34
15|ANA CRISTINA TAVARES FERREIRA|541840025-87
16|ELAINE CRISTINA CORREIA DA SILVA|087372617-03

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0283/2016

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

DATA	CARGO	APRESENTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA
21/03/2016	Professor I – 20 Horas	122º ao 137º colocado	RG CPF PIS/PASEP TÍTULO DE ELEITOR COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF CERTIFICADO DE RESERVISTA 1 FOTO 3X4 COLORIDA CURRÍCULO COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAU) CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física) OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA
	Professor I – 30 Horas	279º ao 288º colocado	
22/03/2016	Professor II – Atendimento Educacional Especializado	14º ao 16º colocado	

PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE

Seus hábitos e consumo têm impacto na qualidade de vida de todos nós.

Ministério do Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 0284/2016

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8556/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar as Portarias referidas no Anexo Único, delas excluindo os Cidadãos ali mencionados, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0284/2016

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORTARIA

MARIA DE LOURDES DA SILVA|178099158-43|Auxiliar de Creche|169/2016
MIRIAN LOPES LOURENÇO MIRANDA|617936646-72|Auxiliar de Creche|169/2016

RENATA GOMES MARINS|085654187-74|Auxiliar de Creche|169/2016
ROZELIA DA CONCEIÇÃO ALVES|821516957-00|Auxiliar de Creche|169/2016

SUZANA RODRIGUES DA COSTA BORGES|009129677-30|Auxiliar de Creche|169/2016

ANA CRISTINA SILVEIRA SODRE|041949247-03|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

ANA MARA CUNHA|085654106-09|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

ANDREA CRISTINA MARQUES NUNES|771979767-15|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

ANDREA LEAL DA COSTA|040676896-08|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

CELIA REGINA DA SILVA|069766367-14|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

ELIANE DE FATIMA DA SILVA PAES|561410097-00|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

FABIANA PORTO ALVES|074379457-54|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

FLORA GLATTHARDT|021089067-38|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

GISELE AGUIAR ZEBENDE|057509867-80|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

HILDA DOS SANTOS|760896734-04|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

JANAINA DE SOUZA COUTINHO|093854537-00|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

JUÇARA ALCANTARA BELMONT FERNANDES|879943137-87|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

LAUDICEA VIANA ROSA DA SILVA|028666167-58|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

LEILA RODRIGUES FERRO|109103497-46|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

LIVIA CRISTINA ECCARD PINTO|059075657-56|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

MAGDA DE SÁ PEREIRA|017478857-62|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

MARCIA CRISTINA PASTOR DOS SANTOS|073526527-52|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

MARINES COUTO DA COSTA|999728677-49|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

MARSELLE ABICALIL SANTOS OLIVEIRA|114699167-38|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

RENATA MARQUES CORREA|104136357-59|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

ROSANE AREAS SILVA|083696557-42|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

SANDRA MARA DOS SANTOS|014538117-02|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

VIVIANE LOUVIS CORREA|077690577-52|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

WELLINGTON TELES DA SILVA|108972057-23|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

ZULEIDE PAIXAO FARAH DE OLIVEIRA|107589327-58|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016

ANDREA DE MELO MACEDO|098434597-33|Monitor Escolar|169/2016

AUSTRIANE LESSA FERREIRO MARQUES|012592146-21|Monitor Escolar|169/2016

CARLA BEATRIZ DE JESUS|251276298-01|Monitor Escolar|169/2016

CARLOS ALBERTO BARRETO DE BRITO|550124347-49|Monitor Escolar|169/2016

ERDILEIA ASSIS DE ANDRADE|650990607-49|Monitor Escolar|169/2016

ILMA MENDES|975486937-53|Monitor Escolar|169/2016

ILZA RODRIGUES DE MATTOS|824039967-34|Monitor Escolar|169/2016

MARCIELY ROSA LEANDRO|131211537-81|Monitor Escolar|169/2016

ROSANA COUTINHO|036605377-99|Monitor Escolar|169/2016

ROSANGELA PIMENTA FEIJÓ|638290027-34|Monitor Escolar|169/2016

VANIA CALABAR BOLSONI|101479127-84|Monitor Escolar|169/2016

ALINE OLIVIA BENEVIDES MIRANDA|096815887-03|Auxiliar de Cuidados Escolares|090/2016

MARILIA DE SOUZA GUIMARÃES|059843297-35|Professor I|092/2016

CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS CORREIA|026609677-84|Professor II|167/2016

ANA LUCIA DUARTE DA MOTA|918658837-00|Professor II - Atendimento Educacional Especializado|090/2016

ELZELI COELHO DE ALMEIDA FERNANDES|612953706-97|Professor II|167/2016

NEIDE SUELY DE OLIVEIRA SOARES CREPALDI|015701777-08|Professor II|167/2016

TATIANA LOPES AZEVEDO|072910307-22|Professor II|167/2016

FABIANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES|316090468-70|Professor II|167/2016

ROSILENE ALVES DA SILVA|001945427-93|Professor I|30h|167/2016

MARILEI ROSA DOS SANTOS|015711117-27|Professor I|30h|167/2016

CARMEN LUCIA DOS SANTOS|070918017-92|Professor I|30h|167/2016
MOEMA SARAIVA DE OLIVEIRA JACURÚ|069486917-14|Professor I|30h|167/2016

JACKELINE SILVA DOS SANTOS|085256047-80|Professor I|30h|167/2016
DENILZA DIAS DUARTE|102620377-50|Professor I|30h|167/2016

LICIA MARIA BARBOSA GOMES SANTOS|094301197-37|Professor I|30h|167/2016

HOSANA CARINA DAS ANJOS CONCEIÇÃO|024766075-25|Professor I|30h|167/2016

DAIANA NEVES GOMES|129976017-11|Professor I|30h|167/2016

JANAINA DE SOUZA COUTINHO|093854537-00|Professor I|30h|167/2016
SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS|342329747-68|Professor I|30h|167/2016

CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA|033476417-36|Professor I|30h|167/2016

MÔNICA BERNARDINO DE OLIVEIRA|070465237-46|Professor I|30h|167/2016

PORTARIA Nº 0285/2016

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8554/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0256/2016, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 783, de 11/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0286/2016

Nomeia para cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8552/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã **SIMÔNICA MACEDO COUTINHO**, CPF nº 071.844.737-73, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, Símbolo CC5, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0287/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 35717/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando o Edital 05/2015 – SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 770 de 18 a 24 de dezembro de 2015,

Considerando, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR**, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0287/2016

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II

Classificação|Candidato|CPF|

1º|André Santos Carmo|056.089.777-42

2º|Renato Alves Tavares|002.009.027-76.

3º|Rodrigo Benevenuto Cantalejo|078.803.277-11

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação|Candidato|CPF|

1º|José Eduardo Silva de Almeida|408.685.837-15

2º|Luiz Carlos Brito de Alcantara|635.230.007-34

3º|Ana Cristina Pinto Pessanha|068.358.207-05

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Classificação|Candidato|CPF|

1º|Dair Mara Medeiros Corta|017.470.347-38

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA II

Classificação|Candidato|CPF|

1º|Adriano dos Santos Lima|045.331.987-40

2º|Maria Alice Parreira Andrade|444.232.097-72

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Classificação|Candidato|CPF|

1º|Luiz Augusto Suzuki Sell|052.119.237-40

MÉDICO PEDIATRA II

Classificação|Candidato|CPF|

1º|Virginia Castro de Abreu|725.821.547-68

2º|Benedito Pereira Martins|320.322.267-15

3º|Reginei Parreira|844.628.767-68

4º|Marcos Paulo Branco de Souza|053.409.097-43

5º|Silvia da Costa Pereira de Oliveira|041.330.427-27

MÉDICO PSQUIATRA

Classificação|Candidato|CPF|

1º|Marcos Muniz Moreira|084.221.837-81

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Classificação|Candidato|CPF|

1º|Marco Antonio da Cunha Araujo|827.489.697-15

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0287/2016**Cronograma de Apresentação**

Data|

Dias 22, 23, 29 e 30/03/16

Funções|

Médico Anestesiologista II

Médico Clínico Geral

Médico Dermatologista

Médico Ginecologista Obstetra II

Médico Oftalmologista

Médico Pediatra II

Médico Psiquiatra

Médico Reumatologista|

Documentação (cópia e original)

- Currículo

- 01 Foto 3x4 Colorida

- RG

- CPF

- PIS/PASEP

- Título de Eleitor

- Comprovante da Última Votação

- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF

- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes

- Certificado de Reservista (Homem)

- Diploma / Certificado

- Comprovante de Especialização

- Carteira do Conselho

- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

- Comprovante de Residência

- Cartão de Vacinação Atualizada

- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)

- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

- Atestado de Saúde Ocupacional

PORTARIA Nº 0288/2016

Derroga Portaria, excluindo Cidadã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0210/2016, dela excluindo a Cidadã relacionada no Anexo Único desta Portaria, conforme o memorando nº 095/2016-SEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0288/2016

NOME|CARGO|Símbolo|Lotação

LILIAN DA CUNHA SANTANA|Assistente IV|CC7|SEMFAZ

PORTARIA Nº 0289/2016

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora abaixo relacionada, do respectivo Cargos em Comissão.

NOME|MATRÍCULA|CARGO |SÍMB.|LOTAÇÃO

MÔNICA OLIVEIRA PAULA|12154-1|Assistente IV|CC7|SEMA

Art. 2º - **NOMEAR** os cidadãos abaixo relacionados, para exercer os respectivos Cargos em Comissão.

NOME|CPF|CARGO |SÍMB.|LOTAÇÃO

JAIRANA PEREIRA DA SILVA|104.574.957-58|Assistente IV|CC7|SEPLAN

FELIPE PROPENÇA SCHELLER|142.606.007-61|Assistente II|CC2|SEMOB

PRISCILA NUNES DE AZEVEDO|121.296.497-77|Secretário Executivo|CC5|SECLAN

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 290/2016

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão e Dispensa e Designação de Função Gratificada

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora abaixo relacionada, do respectivo Cargo em Comissão.

NOME|MATRÍCULA|CARGO |SÍMB.|LOTAÇÃO
LILIAN PATRICIA DA SILVA MENDES|12389-7|Secretário Executivo|CC5|SEMA

Art. 2º - NOMEAR a cidadã abaixo relacionada, para exercer o respectivo Cargo em Comissão.

NOME|CPF|CARGO |SÍMB.|LOTAÇÃO
LILIAN PATRICIA DA SILVA MENDES|056.369.927-26|Assistente III|CC3|SEMA

Art. 3º - DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados das Funções Gratificadas, com lotação na SEMAD.
MAT.|NOME|SÍMB.|FUNÇÃO GRATIFICADA
4466-0|ARIANI RODRIGUES DA SILVA|FG2|CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO
4485-7|IVANETE DOS SANTOS|FG2|CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO

Art. 4º - DESIGNAR a servidora **ARIANI RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 4466-0, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico III, Símbolo FGA3, da SEMAD.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0260/2016
(Publicada no Jornal Oficial do Município de 11/03/2016)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Contratar, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, a partir de 07/03/2016,.....

LEIA-SE: Art. 1º - Contratar, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, a partir de 14/03/2016,.....

Processo Administrativo nº 16597/2015

Rio das Ostras, 16 de março de 2016

HOMOLOGO o presente certame (Pregão nº 022/2015) em observação às normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 262/263, cujas observações remanescentes foram sanadas.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Processo Administrativo nº 33480/2014

Rio das Ostras, 16 de março de 2016

HOMOLOGO o presente certame (Pregão nº 003/2016) em observação às normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 319/320.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016 – GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 001/2015-GAB, publicada na Edição nº 745 de 26/06 a 02/07/2015.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Pelo presente instrumento de PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, doravante denominado simplesmente de **permitente**, discricionariamente autoriza MARCO ANTONIO VALDEOLIVAS DA SILVA, identidade nº 103984233 – IEP e CPF nº 042.768.727-66, doravante denominado simplesmente de **permissionário**, a utilizar, a título precário e intransferível, o próprio municipal Área de Eventos de Costazul – Camping de Costazul para

realização do evento denominado “2º Encontro KM Rodados Veículos Antigos de Rio das Ostras, no dia 18 de Outubro de 2015, dando como contrapartida ao permitente a assunção de todos os custos inerentes às apresentações artísticas e montagem da estrutura física do evento, comprometendo-se a proceder todo o necessário ao cumprimento das exigências e ônus legais e administrativos, zelando pela manutenção dos bens públicos em prefeito estado de conservação. O permissionário declara-se ciente de que a presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização e que eventuais descumprimentos das determinações administrativas ou legais, além de danos causados ao patrimônio público, ensejarão sua responsabilização.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

() Republicada por incorreção, no Jornal Oficial do Município, Ed. 761, de 16/10 a 22/10/2015.*

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0291/2016

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando os Processos Administrativos nº 8605/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 18 de março de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0291/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Alailson Rodrigues da Silva|Coordenador de Creche Social|12372-2|2014/2015|18/04 a 07/05/2016

Amelia Marina Saldanha Gabriel|Auxiliar de Serviços Gerais|11237-2|2013/2014|04/04 a 23/04/2016

Beatriz Cerqueira Klein Lopes|Diretor de Departamento|10089-7|2015/2016|01/04 a 30/04/2016

Celia Cristina de J da Silveira|Técnico em Enfermagem|7298-2|2015/2016|11/04 a 30/04/2016

Claudio Albernaz Gonçalves|Guarda Municipal|2209-8|2015/2016|19/04 a 08/05/2016

Claudio Eduardo R Barcelos|Fiscal Sanitário|3376-6|2014/2015|04/04 a 23/04/2016

Cleitton Albernaz Ramos|Encarregado|4627-2|2014/2015|01/04 a 20/04/2016

Dalva Helena Ferreira Alves|Auxiliar de Enfermagem|7427-6|2014/2015|11/04 a 30/04/2016

Danielle Souza do Rosario|Enfermeiro II|8640-1|2014/2015|03/04 a 22/04/2016

Denancy Pereira Bastos|Secretário Executivo|12411-7|2015/2016|25/04 a 14/05/2016

Denise Machado Ribeiro Maia|Agente Administrativo|2234-9|2015/2016|11/04 a 30/04/2016

Eduardo Pacheco de Castro|Procurador Geral do Munic|11723-4|2014/2015|14/03 a 04/04/2016

Esrón Rodrigues de Souza|Agente Comunitário de Saúde|8226-0|2012/2015|11/04 a 30/04/2016

Jailton Ferreira Esteves|Encarregado|1927-5|2015/2016|01/04 a 20/04/2016

Jorge Andre da Conceicao|Guarda Municipal|3214-0|2015/2016|01/04 a 20/04/2016

Jorge de Souza Lima|Técnico em Radiologia|6855-1|2014/2015|11/04 a 30/04/2016

Jorgina Maria Araujo da Silva|Chefe de Divisão|2585-2|2015/2016|04/04 a 23/04/2016

Jose A. P. Guimaraes Junior|Guarda Municipal|10139-7|2014/2015|10/04 a 29/04/2016

Karem Santos Rodrigues|Chefe de Divisão|10643-7|2015/2016|08/04 a 27/04/2016

Leonardo Alves Sobral|Guarda Municipal|7407-1|2014/2015|02/04 a 21/04/2016

Luiz Mariano Rodrigues Jatoba|Coordenador do Fundo Municipal|12420-6|2014/2015|21/03 a 09/04/2016

Marcia Maria de Jesus|Diretor de Departamento|4473-3|2015/2016|01/03 a 20/03/2016

Marcia R. De Sant'anna Eiras|Auxiliar Administrativo|11408-1|2015/2016|11/04 a 30/04/2016

Marcio Martins Moreira|Assistente IV|12212-2|2014/2015|01/04 a 20/04/2016

Mariane Trindade Ferreira|Chefe de Divisão|6760-1|2014/2015|11/04 a 30/04/2016

Miguel Fernandes de Araujo|Encarregado|4918-2|2015/2016|01/04 a 20/04/2016

Monica Barbosa Gomes|Enfermeiro II|6970-1|2015/2016|11/04 a 30/04/2016

Osmar Soares de Oliveira Filho|Secretário de Comunicação Social|11789-7|2015/2016|25/04 a 14/05/2016

Roberto Junior Jorge Inocencio|Agente Administrativo|4731-7|2014/2015|01/04 a 20/04/2016

Rodolpho Alves Fonseca|Guarda Municipal|6716-4|2014/2015|10/04 a 29/04/2016

Rogério Tavares de Castro|Fiscal Sanitário|7364-4|2014/2015|28/03 a 16/04/2016

Roseane Coelho da Silva|Assistente Social|6460-2|2014/2015|11/04 a 30/04/2016

Sergio da Vitoria E Silva|Agente Administrativo|2026-5|2015/2016|05/04 a 24/04/2016

Simone Machado de Azevedo|Enfermeiro|3517-3|2014/2015|11/01 a 30/01/2016

Valeria de Carvalho Pinheiro|2288-8|2014/2015|04/04 a 23/04/2016

Vanda Maria Telhado Braga|Telefonista|11315-8|2014/2015|01/04 a 20/04/2016

Wesley Carvalho Machado|Guarda Municipal|7381-4|2014/2015|22/03 a 10/04/2016

Zilma Soares da Silva|Supervisor do Pronto Socorro|2316-7|2015/2016|11/04 a 30/04/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0291/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Alzimar Brito Pereira|Auxiliar de Enfermagem|6964-7|2014/2015|01/04 a 30/04/2016

Carla Maria dos Santos Silva|Técnico em Enfermagem|6948-5|2012/2014|01/04 a 30/04/2016

Catia F. Do Nascimento Pereira|Agente Administrativo|11402-2|2015/2016|01/04 a 30/04/2016

Celia Martins da Silva|Fiscal Sanitário|11425-1|2015/2016|04/04 a 03/05/2016

Clea M. Sales Santos da Silva|Auxiliar Serviços Gerais|8840-4|2015/2016|01/04 a 30/04/2016

Cristiane Pontes Alves Barreto|Merendeira|4992-1|2015/2016|01/04 a 14/05/2016

Debora Oliveira B Jeovani|Terapeuta Ocupacional|6902-7|2014/2015|04/04 a 03/05/2016

Dirceu Machado Junior|Ag Comunitario Saude|7889-1|2015/2016|15/04 a 14/05/2016

Douglas Diovanella de O Vieira|Assessor Técnico III|11281-0|2015/2016|25/04 a 24/05/2016

Edenice Gomes Ribeiro|Encarregado|2330-2|2015/2016|01/04 a 30/04/2016

Elizabeth Costa Cruz|Auxiliar de Serviços Gerais|3453-3|2014/2015|01/03 a 30/03/2016

Fabiano Teixeira|Auxiliar Administrativo|3846-6|2014/2015|15/03 a 13/04/2016

Ivone Aguiar Leandro Vieira|Agente Comunitario de Saude|7897-2|2015/2016|04/04 a 03/05/2016

Izabella Dias Cruz|Odontologo|8751-3|2014/2015|01/03 a 30/03/2016

Jose Antonio Martins Ribeiro|Motorista|9145-6|2015/2016|01/04 a 30/04/2016

Josely Pitzer de Souza|Agente Administrativo|11273-9|2014/2015|04/04 a 03/05/2016

Katia Gonçalves de Souza|Encarregado|8842-0|2015/2016|04/04 a 03/05/2016

Lair de Souza Martins|Agente Administrativo|10082-0|2014/2015|14/04 a 13/05/2016

Lindeberg A. Dos Santos Neto|Guarda Municipal|8619-3|2015/2016|17/04 a 16/05/2016

Lucas Bernardo Junior|Auxiliar Enfermagem|9396-3|2014/2015|01/03 a 30/03/2016

Luciana Silveira Sa|Agente Administrativo|11206-2|2014/2015|01/04 a 30/04/2016

Lucymara de Sousa Ouriques|Fiscal Sanitário|11361-1|2014/2015|07/04 a 06/05/2016

Marcia Balbino de Oliveira|Auxiliar Enfermagem|10981-9|2013/2015|01/04 a 30/04/2016

Marcus Vinicius da C Moreira|Agente Administrativo|11316-6|2014/2016|04/04 a 03/05/2016

Maria Aparecida O. Duarte|Agente Administrativo|11400-6|2015/2016|01/04 a 30/04/2016

Maria Jose Borges|Supervisor de Análise e Controle|2131-8|2015/2016|04/04 a 03/05/2016

Mario Jorge Rodrigues de Paiva|Assessor Técnico de Saude|7398-9|2014/2015|04/04 a 03/05/2016

Marlene Viana|Pedagogo-Supervisão de Ensino|10565-1|2015/2016|05/04 a 04/05/2016

Mariucia M. De M. Bitencourt|Auxiliar Administrativo|9559-1|2014/2015|01/04 a 30/04/2016

Michele Gripp da Silva|Técnico em Enfermagem|3429-0|2014/2015|01/04 a 30/04/2016

Paulo Roberto Silva Soares|Técnico em Enfermagem|9636-9|2014/2015|01/04 a 30/04/2016

Renata da Silva Fernandes|Coordenador de Creche Social|12393-5|2015/2016|01/03 a 30/03/2016

Robson Monteiro Rodrigues|Técnico de Aparelho Gessado|6109-3|2014/2015|01/04 a 30/04/2016

Rosângela Evangelista da Silva|Guarda Sanitário|9750-0|2014/2015|04/04 a 03/05/2016

Rosani Gomes Nunes|Auxiliar Administrativo|10687-9|2014/2015|04/04 a 03/05/2016

Sandra de Paula Gomes|Auxiliar de Serviços Gerais|2148-0|2015/2016|01/04 a 30/04/2016

Sandra de Souza Lima|Técnico de Aparelho Gessado|11455-3|2015/2016|01/04 a 30/04/2016

Suzana B. Maximo Ramos Cunha|Técnico em Enfermagem|9341-6|2014/2015|01/04 a 30/04/2016

Tereza Ribeiro da Fonseca|Enfermeiro|10162-1|2014/2015|01/04 a 30/04/2016

PORTARIA Nº 0292/2016

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de março de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0292/2016**Processo Administrativo nº 8606/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS[NOME][CARGO/FUNÇÃO][MAT.][PERÍODO AQUISITIVO][PERÍODO A USUFRUIR]
Processo nº 6014/2016
Portaria nº 180/2016

30 dias | Erica R de Freitas Borges | Chefe de Divisão | 9397-4 | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/2016

Processo Administrativo nº 8607/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS[NOME][CARGO/FUNÇÃO][MAT.][PERÍODO AQUISITIVO][PERÍODO A USUFRUIR]
Processo nº 4895/2016
Portaria nº 150/2016

30 dias | Marcia Regina Libardi | Secretário Executivo | 11759-5 | 2015/2016 | 01/03 a 30/03/2016

Processo Administrativo nº 8612/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS[NOME][CARGO/FUNÇÃO][MAT.][PERÍODO AQUISITIVO][PERÍODO A USUFRUIR]
Processo nº 4895/2016
Anexo I

20 dias | Andrea da Silva P Cavalcante | Presidente da CAED | 4459-8 | 2015/2016 | 01/04 a 20/04/2016
Processo nº 6842/2016

20 dias | Elida Maria V do Nascimento | Auxiliar de Serviços Gerais | 2308-6 | 2015/2016 | 01/03 a 20/03/2016
Processo nº 6842/2016

20 dias | João Batista Narciso | Assistente II | 12099-5 | 2015/2016 | 01/03 a 20/03/2016
Processo nº 6842/2016

20 dias | Eudes Lopes de Lima | Coordenador de Segmento | 11151-1 | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/2016
Processo nº 6842/2016

20 dias | Fabiano Ramos Rodrigues | Coordenador de Segmento | 11239-9 | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/2016
Processo nº 6842/2016

20 dias | Gelson Nunes | Coordenador de Creche | 12373-0 | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/2016
Processo nº 6842/2016

20 dias | Gelson Nunes | Coordenador de Creche | 12373-0 | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/2016
Processo nº 6842/2016

20 dias | Gelson Nunes | Coordenador de Creche | 12373-0 | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/2016
Processo nº 6842/2016

20 dias | Gelson Nunes | Coordenador de Creche | 12373-0 | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/2016
Processo nº 6842/2016

20 dias | Gelson Nunes | Coordenador de Creche | 12373-0 | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/2016
Processo nº 6842/2016

20 dias | Gelson Nunes | Coordenador de Creche | 12373-0 | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/2016
Processo nº 6842/2016

20 dias | Gelson Nunes | Coordenador de Creche | 12373-0 | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/2016
Processo nº 6842/2016

20 dias | Gelson Nunes | Coordenador de Creche | 12373-0 | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/2016
Processo nº 6842/2016

20 dias | Gelson Nunes | Coordenador de Creche | 12373-0 | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/2016
Processo nº 6842/2016

20 dias | Gelson Nunes | Coordenador de Creche | 12373-0 | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/2016
Processo nº 6842/2016

20 dias | Gelson Nunes | Coordenador de Creche | 12373-0 | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/2016
Processo nº 6842/2016

30 dias | Rosilene Soares Salgado | Diretor de Unidade | 12410-9 | 2015/2016 | 07/03 a 05/04/2016

Processo Administrativo nº 8609/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS[NOME][CARGO/FUNÇÃO][MAT.][PERÍODO AQUISITIVO][PERÍODO A USUFRUIR]
Processo nº 2178/2016 e 3036/2016

20 dias | Jaqueline Heleodoro Barreto | Assistente IV | 12043-0 | 2015/2016 | 04/03 a 23/03/2016

Processo Administrativo nº 8611/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS[NOME][CARGO/FUNÇÃO][MAT.][PERÍODO AQUISITIVO][PERÍODO A USUFRUIR]
Processo nº 4146/2016
Portaria nº 127/2016

20 dias | Israel de A Aguiar Filho | Fiscal Sanitário | 11362-0 | 2014/2015 | 03/03 a 22/03/2016

PORTARIA Nº 0293/2016

Concede Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de março de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0293/2016**(02 meses)**

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
2198-9 | Gabriella Gadelha Mota dos Santos | Auxiliar Administrativo | SECPLAN | 2008/2013 | 01/04/2016 a 30/05/2016 | 7454/2016

(03 meses)

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
8774-2 | Anna Paula Magalhaes de Almeida | Professor I | SEMED | 2010/2015 | 01/05/2016 a 30/07/2016 | 3385/2016

ERRATA DA PORTARIA Nº 0266/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 11/03/2016)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - REDUZIR EM 50%servidora MARCELA SILVA SOUZA,

LEIA-SE: Art. 1º - REDUZIR EM 50%servidora VIVIANE CARVALHO DA MOTA,

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10489/2015

TOMADA DE PREÇO: 001/2015

OBJETO: ampliação e adequação do Posto de Saúde do Mar do Norte na Estrada da Praia S/Nº, no Loteamento Mar do Norte no Município de Rio das Ostras.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a A. L. Raposo Engenharia e Manutenção Ltda-ME **ASSINATURA:** 17/03/2016

VALOR TOTAL R\$ 242.730,14

· Programa de Trabalho: 10.301.0048.1.331

· Elemento da Despesa: 4.4.90.51-0.2.42 (SUS/INVEST)

· Nota de Empenho 0267/2016

· Emitida em 29/02/2016

· Valor R\$ 45.072,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 048/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento

PARTES: Município de Rio das Ostras e Agrar- Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda

OBJETO: prorrogado por mais por 90 (noventa) dias, a elaboração de Projeto de Trabalho Social (PTS) e execução de parte das atividades previstas no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P) – Programa Minha Casa Minha Vida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos notifica a **ASNTF-NF ASSOCIAÇÃO SERRA NOVA DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO- RJ**, a comparecer no prazo máximo de **5 (cinco)** dias, contados a partir da presente publicação, para formalização do Contrato oriundo da **Chamada Pública nº 001/2015-SEMED** (Processo Administrativo Licitatório nº 11175/2013, visando à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para alimentação escolar, visando atender as necessidades dos alunos da rede Municipal de Ensino.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

ERRATA

Publicado na Edição nº 780 – de 19 a 25/02/2016, pág. 11, no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras:

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

ONDE SE LÊ:

· **Pregão nº 003/2015 SEMBES** (Processo Administrativo nº 33480/2014-SEMBES), objetivando contratação de empresa para fornecimento de móveis de quarto e recepção (beliche, berço, sofá...) que serão utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social. Valor Total estimado: R\$ 22.338,58

LEIA-SE:

· **Pregão nº 002/2016 SEMBES** (Processo Administrativo nº 33480/2014-SEMBES), objetivando contratação de empresa para fornecimento de móveis de quarto e recepção (beliche, berço, sofá...) que serão utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social. Valor Total estimado: R\$ 22.338,58

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS

www.riodasostrs.rj.gov.br



VOCÊ É O AGENTE SANITÁRIO DA SUA CASA

Você e a Prefeitura juntos no combate aos focos



PEQUENAS AÇÕES PARA ACABAR COM O MOSQUITO



Mantenha bem tampados tonéis e barris de água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha a caixa-d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa-d'água.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe água acumulada sobre a laje.



Pneus devem ser acondicionados em locais cobertos.



Outra opção para os pratinhos de plantas é lavar uma vez por semana.



Troque a água dos vasos de plantas aquáticas e lave-os com escova, água e sabão uma vez por semana.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.



Fechem os sacos de lixo e deixe-os fora do alcance de animais.



Mantenha as garrafas com a boca virada para baixo, evitando o acúmulo de água.



Limpe sempre a bandeja do ar-condicionado para evitar o acúmulo de água.



Faça sempre a manutenção de piscinas ou fontes utilizando os produtos químicos apropriados.



Se o ralo não for de abrir e fechar, coloque uma tela fina para impedir o acesso do mosquito à água.



Coloque areia dentro de todos os cacos que possam acumular água.



Não deixe água acumulada em folhas secas e tampas de garrafas.



Os vasos sanitários fora de uso ou de uso eventual devem ser tampados e verificados semanalmente.



Lonas usadas para cobrir objetos ou entulhos devem ser bem esticadas para evitar poças-d'água.

DENUNCIE OS FOCOS
2771-9545

TODOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA

 **PREFEITURA RIO DAS OSTRAS**

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO

Conforme o Art. 8º da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Segurança Pública.

NÚMERO DO PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQ.|Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO|PLACADO VEÍCULO|RESULTADO DEFESA DA AUTUAÇÃO
PMRO/000017/2016|**Adyr Francisco de Azevedo**|000021/2016| K30081832|KMH5056|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000019/2016|**Vanderleia de Souza Carvalho**|000023/2016| K30081102|EAB6073|ACOLHIDO
PMRO/000020/2016|**Antônio Valdecir Mocelin**|000024/2016| K30080475|OYK0531|ACOLHIDO
PMRO/000021/2016|**Manoel Luiz Rodrigues**|000025/2016| K30078384|OY9278|ACOLHIDO
PMRO/000025/2016|**Nicelio Esteves de M. Lofrano**|000029/2016| K30067274|OJU1362|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000026/2016|**Nilo Sergio dos Santos**|000031/2016| K30081378|PUH2415|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000027/2016|**Roberto Paschoal dos Santos**|000032/2016| K30081063|LSZ6646|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000029/2016|**Thiago Brito Rocha**|000035/2016| K30081416|KWD5829|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000030/2016|**Renato Machado da Silva**|000036/2016| K30079890|KYL7388|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000032/2016|**Alieu Jagne** |000038/2016| K30081709| LNU4863|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000036/2016|**Tereza Raquel de Sousa Santos**|000044/2016| K30080823|LQM4761|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000037/2016|**Tereza Raquel de Sousa Santos**|000045/2016| K30080712|LQM4761|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000038/2016|**William da Silva Toscano**|000046/2016| K30080917|KMH6834|ACOLHIDO
PMRO/000039/2016|**Jailson Soares da Silva**|000047/2016| K30081752|LRA7717|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000040/2016|**Edivar Ribeiro Duarte**|000048/2016| K30080437|LUX7298|ACOLHIDO
PMRO/000041/2016|**Adilton Jesus Santos**|000049/2016| K30077925|DCD4068|ACOLHIDO
PMRO/000042/2016|**Maria de Fatima G. Malheiro**|000050/2016| K30081636|LQN8188|ACOLHIDO
PMRO/000044/2016|**Dulcinete Batista de Arruda**|000054/2016| K30081201|LQW2585|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000045/2016|**Ana Maria G. Vidal**|000056/2016| K30079724| AZX7962|ACOLHIDO
PMRO/000046/2016|**Jackelinny Celuta dos Santos V**|000057/2016| K30081316|PVW2946|ACOLHIDO
PMRO/000051/2016|**Marcos Aurélio M. Lopes**|000062/2016| K30065242|LRR4628|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000052/2016|**Joselia Pinheiro da Silva**|000063/2016| K30080925|KPA9743|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000055/2016|**João Marcos Reis**|000066/2016| K30081489| KVO7787|ACOLHIDO
PMRO/000056/2016|**Cosme Luis dos Santos**|000067/2016| K30081892|KPY7839|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000057/2016|**Anderson F. do Nascimento**|000068/2016| K30080077|PPD5349|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000059/2016|**Paula Andrea N. Braga**|000072/2016| K30081676| KWF6536|ACOLHIDO
PMRO/000061/2016|**Marcos André P. da Silva**|000074/2016| K30081414|KZX8713|ACOLHIDO
PMRO/000066/2016|**Alvaro Henrique R. Torres**|000083/2016| K30081942|PJB7151|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000067/2016|**Jose Wagner de M. Silva**|000084/2016| K30082059|LTL1396|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000069/2016|**Adriano de Almeida Pires**|000087/2016| K30082141|LTN5471|ACOLHIDO
PMRO/000070/2016|**Graciano Augusto Batista**|000070/2016| K30082072|LLW1502| NÃO ACOLHIDO
PMRO/000071/2016|**Jildeon Nogueira dos Santos**|000089/2016| K30081529|KMG6368|ACOLHIDO
PMRO/000073/2016|**Arthur Jose da Silva** |000092/2016| K30027069| KNU6756|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000074/2016|**Arthur Jose da Silva**|000093/2016|K30026977| KNU6756|ACOLHIDO
PMRO/000075/2016|**Arthur Jose da Silva**|000094/2016|K30031605| KNU6756|ACOLHIDO
PMRO/000077/2016|**Mônica da C. P. Costa**|000096/2016|K30031161| LPR5148|ACOLHIDO
PMRO/000078/2016|**Rosélia Rodrigues Dias Almeida**|000097/2016| K30077868|LOK9723| NÃO ACOLHIDO
PMRO/000079/2016|**Rosélia Rodrigues Dias Almeida**|000098/2016| K30283347|LOK9723|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000080/2016|**Rosélia Rodrigues Dias Almeida**|000099/2016| K30064808|LOK9723|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000081/2016|**Acirioz Freitas Pinheiro**|000100/2016| K30081435|KX1823|NÃO ACOLHIDO
E12/065/1916/2016|**Geraldo Santos Silva**|000112/2016|K30081485| LMH2172|ACOLHIDO
E12/066/1064/2016|**Gabriel Costa Rogusque**|000110/2016| K30081467|OXF4882|NÃO ACOLHIDO
E12/067/354/2016|**Zacarias Jante Ferreira**|000139/2016|K30081095| LYH5991|NÃO ACOLHIDO

PAULO CESAR VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes -

personas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTOS EM DÉBITO
A. B. H. DE ALVARENGA LANCHONETE - ME	5360	GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010, 2011 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011
A. BATISTA REPRESENTAÇÕES - ME	6296	ISS-NFS/NFS-e DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2016; DE JANEIRO Á ABRIL E DE JUNHO Á DEZEMBRO DE 2015; E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 E 2015
ADILBERTO LIMA NUNES	8931	ISS-FIXO DE 2013
ADRIANA ANDRADE GONÇALVES DE SOUZA	104.708.367-17	AUTO DE MULTA Nº 14746/2016
AGNELO NOBREGA DE BARROS	039.855.807-82	ISS-FIXO DE 1999 Á 2015 (PRÓ-RATA)
ALCEIR FERREIRA DE SOUZA	001.042.787-22	AUTOS DE MULTA Nº 14742/15, 14706/15, 14707/15, 9757/12, 8935/12, 2894/09 E 4318/10
ALCINO BOTELHO DE ALMEIDA	3015	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2008, 2009 E 2013
ALDECY GOMES BARRETO	436.565.527-20	AUTO DE MULTA Nº 11009/2016
ALINE ERVILHA PADILHA	4234	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 Á 2014
ANA LUCIA DOS SANTOS GONÇALVES	115.145.887-22	NOTA DE DÉBITO Nº 149/2015
ANDERSON ALVES MORGADO	280717	ISS-FIXO DE 2003 Á 2014
ANTONIO DE OLIVEIRA AMARAL	623.767.647-34	AUTO DE MULTA Nº 384/2015
ANTONIO EUSTÁQUIO DUARTE	220.043.786-20	AUTO DE MULTA Nº 11205/2016
ANTÔNIO MARCOS DALLY DA COSTA	9078	ISS-FIXO DE 2014
ARLECI COROA BARBOSA	4253	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006, 2007, 2010, 2011, 2013 E 2014
AUTO CAR RIO DAS OSTRAS LTDA - ME	04.037.415/0001-90	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011, 2012, 2014, 2015, ISS-NFS/NFS-e DOS MESES DE JULHO Á AGOSTO DE 2015 E JANEIRO DE 2016
BERNARDES LIRA RODRIGUES	457.793.927-49	AUTO DE MULTA Nº 9955/2015
CALISTO BARCELOS	4771	ISS-FIXO DE 2008 Á 2011 E 2015 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015
CARLOS FERREIRA RAMOS PEREIRA	157.755.297-07	AUTO DE MULTA Nº 14160/2015
CELEIRO COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO LTDA ME	18.884.892/0001-04	AUTO DE MULTA Nº 14156/2015
CLAUDIO NEVES GELABERT	270109	ISS-FIXO DE 1999 Á 2011 E DE 2014
CLEIDSON ARAUJO	280586	ISS-FIXO DE 2001 Á 2014
CONDOMINIO ENSEADA MAR DO NORTE	01.858.368/0001-58	AUTO DE MULTA Nº 8331/2012
CONDOMINIO VILLAGE DAS OSTRAS SHOPPING CENTER	00.750.710/0001-39	AUTOS DE MULTA Nº 14679/2015, 2905/14, 8924/14, 2906/14, 1005/11 E 1004/11
CONSTRUCA CONSTRUTORA CAMARA LTDA	29.896.974/0001-87	AUTO DE MULTA Nº 10916/2016
CRISTIANO SILVA LEAL	089.519.377-98	AUTO DE MULTA Nº 11168/2016
DÉBORA CRISTINA DE ASSIS RIBEIRO	8631	ISS-FIXO DE 2013 E 2014
DEIVISON FRAZÃO DA SILVA	282575	ISS-FIXO DE 2009 Á 2011
DIVA MARIKO YOSHITOMI RIBEIRO	15.433.669/0001-44	AUTO DE MULTA 9379/2015 E 1367/2015
ELIAS ANDRE DE MOURA	7214	ISS-FIXO DE 2012 Á 2015
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA FILHO	041.167.937-60	AUTO DE MULTA Nº 8601/2013
GECELIA MARIA DE LACERDA DIAS	5330	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 E 2011
GEILSON HENRIQUES BATISTA	856.023.027-00	AUTO DE MULTA Nº 4965/2016

GERSON MATTOS MENEZES	280696	ISS-FIXO DE 2015
GILMAR FRANCISCO VICENTE	8686	ISS-FIXO DE 2015 (PRÓ-RATA REFERENTE A DATA DA BAIXA)
HAROLDO TERRA FERREIRA	270147	ISS-FIXO DE 1999, 2000 E DE 2002 Á 2013
HOMERO BUENO DA SILVA	831.055.228-91	AUTO DE MULTA Nº 14736/2015
ISABELLE AZEVEDO MENDES DOS SANTOS	2931	ISS-FIXO DE 2014 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013
J C A AZEVEDO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	3124	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 Á 2012
J. H. MODA MIX COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA ME	15.759.641/0001-00	AUTOS DE MULTA Nº 14683/2015 E 9730/2014
JESIEL PEREIRA	281055	ISS-FIXO DE 2005 Á 2014
JOCIMARIO NASCIMENTO DA SILVA	8365	ISS-FIXO DE 2012 E 2013
JOELSON JOSE DE ALMEIDA MARTINS	639.747.117-91	AUTO DE MULTA Nº 9873/2014 E 9900/2014
JORGE EMIDIO PIO	366.120.497-15	ISS-FIXO DE 2010 Á 2015, AUTOS DE MULTA Nº 2382/2005, 2365/2005, 6503/2010, 5351/2007 E 4454/2007
JOSELINO FERNANDES	3569	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 Á 2015
JOSIANE CARNEIRO DA COSTA	130.136.937-38	AUTO DE MULTA Nº 14686/2016
LEONARDO PINTO DA SILVA SOUZA	071.798.577-69	AUTO DE MULTA Nº 11008/2016
LORENA BARBOSA TAVARES	111.564.877-22	AUTO DE MULTA Nº 14684/2015
LUCIENE BARROSO MACIEL BARBOSA	7809	ISS-FIXO DE 2013 E 2014
LUCIO MARCIO DO NASCIMENTO GALLITO	6887	ISS-FIXO DE 2011 E 2012
LUIZ FERNANDO BATISTA FERREIRA	11011	ISS-FIXO DE 2014
LUIZ ROBERTO GOMES DA SILVA	624.056.837-68	AUTOS DE MULTA Nº 14743/15, 14703/15, 377/04, 4323/10 E 1150/97
LYENE GOMES QUEIROZ	8635	ISS-FIXO DE 2015
MARCELO CAVALCANTI VIANNA	045.289.677-07	NOTA DE DÉBITO Nº 139/2015
MARCELO MARCOS MENDES	052.837.277-77	AUTO DE MULTA Nº 14744/2016
MARCIA MONTIEL DE MELO	870.401.317-49	AUTO DE MULTA Nº 11169/2016
MARCOS ANTONIO DA SILVA	5511	ISS-FIXO DE 2013
MARIA DALVA PEREIRA DA SILVA	975.449.147-04	AUTO DE MULTA Nº 14161/2016, TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2003 Á 2005, DE 2008 Á 2015 E TAXA 3.4B/2014
MAURICIO LUCENA DA SILVA	9076	ISS-FIXO DE 2013
MAXWEEL GOMES DOS SANTOS	062.762.647-50	AUTO DE MULTA Nº 14164/2016
MOREIRA JOIA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	19.393.625/0001-99	AUTOS DE MULTA Nº 4963/2016, 14158/2015, 14728/2015, 3331/2014 E 9734/2014
NASCIF E MONTEIRO RESTAURANTE LTDA ME	08.227.680/0001-92	AUTO DE MULTA Nº 14738/2016
NELSON DE SOUZA GONÇALVES JUNIOR	158.110.707-21	AUTO DE MULTA Nº 14159/2015
PAULO RENATO PINHEIRO FERREIRA	991.899.417-72	AUTO DE MULTA Nº 11155/2016
PEDRO PAULO LIMA REGO	027.952.327-07	AUTO DE MULTA Nº 11207/2016
R F PESSANHA RESTAURANTE E LAZER ME	07.804.749/0001-30	AUTOS DE MULTA Nº 14745/2016, 14680/2015, 1680/15, 14681/15, 1613/15, 2965/14 E 1285/14
RAQUEL GLICÉRIO DE ALMEIDA	649.945.707-87	AUTO DE MULTA Nº 11204/2016
REINALDO CORREA FAJARDO	11160	ISS-FIXO DE 2014
RICARDO DE QUEIROZ SILVA	9962	ISS-FIXO DE 2013 Á 2015
RODRIGO BERNI PETERNELLI	8183	ISS-FIXO DE 2014
ROMÁRIO MINDAS MARCILIO	7149	ISS-FIXO DE 2011 Á 2014
ROSE MARIE CORDEIRO DE SOUZA CABRAL	694.520.167-87	AUTO DE MULTA Nº 5310/2015 E 2553/2005
RTHIMOTE & FILHO RESTAURANTE LTDA - ME	17.086.530/0001-05	AUTOS DE MULTA Nº 14654/2015, 14682/2015 E 7188/2014
RUTH MACHADO	01.1.132.0058.001	IPTU DE 1994 Á 1998, 2000 E 2015
SEBASTIÃO CAMARGO DE MELO	270317	ISS-FIXO DE 2002, 2003 E DE 2006 Á 2015
SÉRGIO DE OLIVEIRA	281136	ISS-FIXO DE 2013
SILMARA OLIVEIRA DAMACENA	052.028.675-81	AUTO DE MULTA Nº 14687/2016
SORRIFÁCIL DE RIO DAS OSTRAS CLÍNICA DENTÁRIA LTDA - ME	14.128.256/0001-93	AUTO DE MULTA Nº 1365/2015
SUPER CACHORRÃO DO ED COMERCIAL LTDA - EPP	12252	GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015, 2016 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016
TALON E ALVES MERCEARIA LTDA - ME	5080	GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 Á 2015 (Nº 753007, 753008 E 753016)
TREVO LOGÍSTICA LTDA	2001	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006, 2007, 2008, 2013 E 2014
VALDIR ALVES DE AZEVEDO	282096	ISS-FIXO DE 2012
VERA LUCIA CABRAL SILVA	706.112.387-72	AUTO DE MULTA Nº 10917/2016
WALTER BANCA DE SOUZA	6496	ISS-FIXO DE 2011 Á 2014
WILSON DE OLIVEIRA PINTO	1512	ISS-FIXO DE 2009 Á 2011
ZELAVI LAVA JATO LTDA ME	10053	GUIA COMPLEMENTAR DATA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015
ZENILSON GOMES HENRIQUES	9365	ISS-FIXO DE 2013 Á 2015

Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

PROCESSO ADM|AUTO DE INFRAÇÃO Nº|ENDEREÇO DO IMÓVEL| **AUTUADO**
19702/2015|11188|Rua: Maranhão – Quadra: 55 – Lote: 28 – Loteamento Cidade Praiana|**Joana Paula de Carvalho Sobral CPF: 103.052.177-80**
19702/2015|11189|Rua: Maranhão – Quadra: 55 – Lote: 28 – Loteamento Cidade Praiana|**Elizabeth Gonzaga de Oliveira CAU: Nº A38460-7**
24109/2015|11241|Rua: F – Lote: 90 – Bosque Beira Rio|**Elizabeth Gonzaga de Oliveira CAU: Nº A38460-7**
26511/2015|11240|Rua: Carlos Alberto de Carvalho – Quadra: E3 – Lote: 35 – Costazu|**Israel Moraes CPF: 105.660.317-87**
37785/2014|10928|Rua: Dr Penalva – Quadra: 08 – Lote: 06 – Loteamento Jardim Miramar|**Josue Francisco de Souza Gomes CPF: 934.150.957-20**
1964/2016|10925|Rua: Ivan Lins – Quadra: 50 – Lote: 11 – Loteamento Enseada das Gaiotas|**Michael Kearney Eaton CPF: 536.477.687-00**
3802/2015|11018|Rua: Espírito Santo – Casa: 01 – Cidade Praiana|**Olivia da Silva Coelho CPF: 786.572.617-15**
3802/2015|11020|Rua: Espírito Santo – Casa :02 e 03 – Cidade Praiana|**Pedro Fausto dos Santos filho CPF: 257.132.567-15**
26138/2014|10927|Rua: Ney de Felippes Oliveira – Quadra: C – Lote: 09 – Loteamento Mar do Norte|**Helio Pereira Carvalho CPF: 033.920.237-87**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

PROCESSO|NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|**NOTIFICADO**
26138/2014|12842|Rua: Ney Felipe de Oliveira – Quadra: C – Lote: 09 – Loteamento Mar do Norte|**Helio Pereira Carvalho CPF: 033.920.237-87**
37785/2014|12841|Rua: Dr Penalva – Quadra: 08 – Lote: 06 – Loteamento Jardim Miramar|**Josue Francisco de Souza Gomes CPF: 934.150.957-20**
26511/2015|14602|Rua: Carlos Alberto de Carvalho – Quadra: E3 – Lote: 90 – Costazu|**Israel Moraes CPF: 105.660.317-87**
24109/2015|14500|Rua: F – Lote: 90 – Bosque Beira Rio|**Erica Borges Larrubia CPF: 041.964.647-77**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea “C” da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C** – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

PROCESSO|EMBARGO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|**EMBARGADO**
37785/2014|6748|Rua: Dr. Penalva – Quadra: 08 – Lote: 06 – Loteamento Jardim Miramar|**Josué Francisco de Souza Gomes CPF: 934.150.957-20**

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|**REQUERENTE**
8462/2000|**ROLANDO ANDRES TAPIA TORO**
16918/2012|**SEVERINO RAMOS DE LIMA**
38187/2012|**HELMAR JACINTHO DE OLIVEIRA**
35707/2013|**GERALDO ANTONIO DA CRUZ**
3680/2014|**ALEXANDRE MACHADO PANZA**
14399/2014|**JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA COSTA**
27947/2014|**OLINDA TAVARES DA SILVA DE PAIVA**
28865/2014|**MARCO ANTONIO VEIGA PINTO**
10728/2015|**EMERSON FERREIRA DE FREITAS**
14506/2015|**PEDRO PAULO DE SOUZA VIEIRA**
14759/2015|**M C A PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA**
20390/2015|**RUDIVAL ALEXANDRE SOUZA**
21063/2015|**JOSE ROBERTO BATISTA DUARTE**
37154/2015|**FABIOLA FERREIRA QUEIROZ**

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da

Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto – Legalização relacionados abaixo.

PROCESSO/REQUERENTE

23831/2014|**ROCON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP**
11806/2009|**LUCIA BASTOS LEMOS BARRETO**
34170/2009|**ROBERTO GOMES FERRAGI**

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 001/2016 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;

Considerando o que preconiza a Norma Operacional Básica – NOB-SUAS/2005;
Considerando a necessidade de realização do Relatório Anual de Gestão;
Considerando que o Relatório Anual de Gestão, de fato, avalia o cumprimento dos resultados obtidos em função das metas estabelecidas;
Considerando que o Relatório Anual de Gestão deve ser submetido anualmente à aprovação desse Conselho, o CMAS **resolve**:

Art. 1º - Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação Relatório Anual de Gestão – Exercício 2015;

Art. 2º - APROVAR o Relatório Anual de Gestão – Exercício 2015;

Rio das Ostras, 09 de março de 2016.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2016 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 803/2003, reunido no dia 09/03/2016, em Reunião Ordinária;

Considerando a aprovação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o saldo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na conta do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - APROVAR a reprogramação dos recursos dos cofinanciamentos Federal e Estadual, para utilização no exercício de 2016.
Rio das Ostras, 09 de março de 2016.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/2016 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03, reunido no dia 09/03/2016 conforme reunião ordinária;

Considerando a apresentação dos saldos de empenhos de restos a liquidar do exercício de 2015, conforme relatório disponibilizado pela Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda;
Considerando a necessidade de restabelecer o reequilíbrio orçamentário e financeiro nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o cancelamento dos saldos de empenhos de restos a liquidar – exercício de 2015, necessários para restabelecer o equilíbrio orçamentário e financeiro nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - APROVAR o cancelamento dos saldos de empenhos de restos a liquidar – exercício de 2015, necessários para restabelecer o equilíbrio orçamentário e financeiro nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social;

Rio das Ostras, 09 de março de 2016.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

PARECER CMAS 003/2016

Em cumprimento ao Artigo 3º Inciso XII da Lei Municipal 803/2003;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 09 de março de 2016;
Considerando a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 36718/15 – Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 013/2014 – décima parcela - para repasse financeiro concedido pelo município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva através do processo nº 10334/2013;

É o relatório, passamos a opinar:

De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 803/03, considerando o Relatório de Análise de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município de Rio das Ostras nas folhas 253/263 do Processo 36718/15; Considerando que a SEMFAZ opina pela aprovação das contas na folha 252;

Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, APROVA a prestação de contas, conforme analisado e sugerido pela CGM-RO.

Rio das Ostras, 09 de março de 2016.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 006/2016 - 18 DE MARÇO DE 2016.

Torna pública decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1451/2010, que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

CONSIDERANDO o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se publicidade, à decisão proferida nos processos administrativos abaixo relacionados, para que produza efeito legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar aos Permissãoários e Auxiliares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a penalidade ali indicada:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECTRAN, 18 DE MARÇO DE 2016.

EDSON LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SECTRAN Nº 006/2016.

Sr. MARCELO DA SILVA LIMA, PERMISSONÁRIO do SSTU 148/08, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **07 (sete) dias** a contar da data da publicação.

Sr. ENIVALTER FRANÇA MACEDO, PERMISSONÁRIO do SSTU 043/03, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **07 (sete) dias** a contar da data da publicação.

Sr. JOCELIO RIBEIRO BATISTA, PERMISSONÁRIO do SSTU 016/03, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **07 (sete) dias** a contar da data da publicação.

Sr. RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA, PERMISSONÁRIO do SSTU 291/08, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **07 (sete) dias** a contar da data da publicação.

Sr. ALAN FORTIN HORÁCIO, PERMISSONÁRIO do SSTU 195/09, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **07 (sete) dias** a contar da data da publicação.

Sr. ALEXANDRE VIDAL DE ALMEIDA, AUXILIAR do SSTU 079/04, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **07 (sete) dias** a contar da data da publicação.

Sr. ULYSSES P. DOS SANTOS SILVA, PERMISSONÁRIO do SSTU 082/05, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **07 (sete) dias** a contar da data da publicação.

Sr. ALONSO PEREIRA LEMOS, PERMISSONÁRIO do SSTU 194/09, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **07 (sete) dias** a contar da data da publicação.

Sr. MARCELO DA SILVA GONÇALVES, PERMISSONÁRIO do SSTU 145/07, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **07 (sete) dias** a contar da data da publicação.

Sr. JULIO CESAR MARTINS DOS ANJOS, PERMISSONÁRIO do SSTU 143/07, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **07 (sete) dias** a contar da data da publicação.

Sr. JOELSON CARNEIRO DA SILVA, AUXILIAR do SSTU 074/04, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **07 (sete) dias** a contar da data da publicação.

Sr. WELLINGTON DA SILVA PONTES, PERMISSONÁRIO do SSTU 369/11, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **07 (sete) dias** a contar da data da publicação.

Sr. AMILTON TEIXEIRA DE MELLO, AUXILIAR do SSTU 376/12, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **07 (sete) dias** a contar da data da publicação.

Sr. JOÃO BATISTA F. P. GIACOMIN, AUXILIAR do SSTU 371/12, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **07 (sete) dias** a contar da data da publicação.

Sr. JOSÉ ARMANDO PÍNTO JUNIOR, AUXILIAR do SSTU 203/12,

Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **15 (quinze) dias** a contar da data da publicação.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as melhorias no atendimento aos usuários desta via pública;
CONSIDERANDO a necessidade de atender às diretrizes da Lei Federal nº 12587/2012 – Lei da Mobilidade Urbana;
CONSIDERANDO a aquiescência da SESEP – Secretaria de Segurança Pública, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 1446/2016:

Fica regulamentado sentido único na Rua Cesar Gonçalves e Rua João P. do Amaral.”

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste, **CONVOCAR** para vistoria os **permissãoários do SSTU** relacionados abaixo, por não terem comparecido a convocação **publicada em Jornal oficial Edição nº 773 de 01 a 07 de janeiro de 2016**, com o objetivo de atualização de cadastro e vistoria de veículos.

Todos deverão comparecer a vistoria, **de 21 de Março a 08 de Abril de 2016 de segunda a sexta das 08:00 as 11:00hs e das 13:00 as 16:00hs**, portando as cópias e originais dos seguintes documentos atualizados: **CNH, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS** (Federal, Estadual), **CNIS, CARTEIRA E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO TCP, ISS e CARTÃO DE AUTONOMIA 2016**; bem como os documentos de porte obrigatório do veículo como **CRLV, APP e CERTIFICADO DO TACÓGRAFO**.

O não comparecimento à SECTRAN na data agendada para vistoria acarretará a suspensão imediata de circulação do veículo e as sanções previstas na Lei 1451/2010.

OBS: As cópias só deverão conter um documento por folha.

PROC|PERMISSONARIO
007/03|**EDUARDO PINHO DA SILVA**
015/03|**JEAN CARLOS RIBEIRO DE CASTRO**
027/03|**MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUZA**
030/03|**PAULO CESAR RIBEIRO VIANA**
047/03|**DECILIO MONTEIRO PEREIRA**
083/05|**ANISIO FERIGATTO**
084/05|**VALDEIR FERNANDES DA SILVA**
109/06|**JACKSON ROGERIO ALVES DA SILVA**
158/08|**WELLINGTON DAMACENA DE SOUZA**
170/08|**ACIR LINO DOS SANTOS FILHO**
172/08|**JOSE CARLOS PEREIRA DA FONSECA**
175/09|**THIAGO MOREIRA DA SILVA**
216/09|**LEANDRO ROSARIO BATISTA**
221/09|**FRANCIVALDO ALVES DA SILVA**
228/09|**LEANDRO ASTINE DA COSTA**
236/09|**GILBERTO SANTOS DE SIQUEIRA**
245/09|**MARCOS AURELIO SCOLARICK PEREIRA**
246/09|**ELIAS ANDRÉ DE MOURA**
248/09|**EDUARDO LAURINDO DA FONSECA**
249/09|**CELSON CORREA DA SILVA**
261/10|**RICARDO ALMEIDA PESSANHA**
277/10|**ANTONIO PAULO HENRIQUES**
292/11|**DANIEL GONÇALVES DE SOUZA**
297/11|**CARLA VIEIRA FREITAS**
323/12|**MOACIR MARCELO LINDEN**
341/12|**LUIZ ANIBAL RODRIGUES GUIMARAES**
349/12|**LUIZ MOREIRA CEZAR FILHO**
350/12|**WEVERTON MANHAES MOTA**
352/12|**ANTONIO BENEDITO EVANGELISTA**
353/12|**PIERRE DAMIÃO FERNANDES**
360/12|**ROBSON CARLOS DOS REIS**
386/12|**ROBSON ARAUJO DA SILVA**
388/10|**ELIAS FONSECA DE MOURA**

Local: Rua Jorge Ulrick - nº 251 – Costa Azul – Rio das Ostras

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

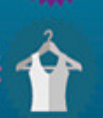
Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a CASA DOS VELHINHOS LUIZ LAURENTINO DA SILVA.
TERMO ADITIVO: 003/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33909/2015.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2016.
VIGÊNCIA: 25 de março de 2016 a 24 de março de 2017.
OBJETO: Altera a caput da Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA, da Cláusula Quinta – DO VALOR e da Cláusula Sétima – DO PLANO DE TRABALHO, do Termo de Convênio nº 013/2014.

CONVITE

moda • beleza • decoração • tecnologia



FEIRA

RIO DAS OSTRAS
DE NEGÓCIOS | FRON

Tudo pelo menor preço!

24 a 27/3

14h às 22h

Área de Eventos de Costazul

VOCÊ NÃO
VAI SAIR
DE MÃOS
VAZIAS!

ENTRADA FRANCA

A sua melhor oportunidade de compra em Rio das Ostras.
A FRON vai reunir mais de 180 expositores de moda, beleza,
decoração, tecnologia com ofertas imperdíveis.
E mais: praça de alimentação e atrações culturais.

Patrocínio:

Realização:

Organização:

Apoio:

Sistema Fecomércio RJ



Fecomércio



Sesc



Senac



Sindicomércio



OPEN BRASIL
promoções e eventos



PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS



IPTU EM DIA

***MAIS BENEFÍCIOS PARA A CIDADE,
MAIS RESULTADOS PARA VOCÊ.***

COTA ÚNICA ATÉ 12/04

RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET
spe.riodasstras.rj.gov.br

